



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 235, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A SERVIDORA
CLARA GOMES DOMINGUES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora CLARA GOMES DOMINGUES, 03 (três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, no valor total de R\$ 12.518,67 (doze mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), para pagamento em 03(três) parcelas mensais de R\$ 4.172,89 (quatro mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), nos meses de Abril, Maio e Junho de 2024, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Protocolo Eletrônico nº842/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 12 de abril de 2024.


Ildo Roberto Lemos Salfaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec.Mun. de Administração